

# APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO SÔBRE SUBSÍDIOS PARA O ESTUDO DA PROFILAXIA DA LEPROA

(Conceito atual, disposições legais e regulamentação correlatas)

Tendo em vista a declaração de princípios aprovada unanimemente pelos que compareceram à "IV REUNIÃO DE LEPRÓLOGOS BRASILEIROS", realizada em Belo Horizonte, no período de 25 a 28 de janeiro de 1956, na qual se acentuou a necessidade premente de proceder a uma revisão da legislação, no que concerne à lepra, e da modificação de atitude em relação ao hanseniano e ao egresso dos leprosários, graças à melhor educação sanitária da população, a Sociedade Paulista de Leprologia decidiu designar uma Comissão para que estudasse o assunto sob todos os seus aspectos.

A Comissão integrada pelos mais proeminentes membros da Sociedade, realizou, sob a esclarecida presidência do ilustre Prof. J. AGUIAR PUPO, o trabalho que publicamos a seguir e que é sem dúvida merecedor dos maiores encômios.

Sob o título: "SUBSÍDIOS PARA O ESTUDO DA PROFILAXIA DA LEPROA" — Conceito Atual, Disposições Legais e Regulamentação Correlatas — trata o relatório de autoria do Prof. Aguiar Pupo e dos Drs. L. Baptista, J. M. Barros, L. M. Bechelli, J. C. Mello Reis Filho, A. Rotberg e N. S. Campos, dos seguintes temas:

- 1) Notificação Compulsória — Censo e Leprologia — Índices de Contrôlo da Endemia.
- 2) Tratamento antileprótico.
- 3) Isolamento seletivo.
- 4) Preservação da infância.
- 5) Dos Dispensários — Sua organização e funções.
- 6) Educação sanitária e reabilitação do hanseniano.
- 7) Ensino e pesquisa científica.
- 8) Disposições gerais.
- 9) Disposições gerais da parte referente aos regulamentos.

Para que o trabalho da Comissão acima referida consubstanciasse o pensamento não só de seus componentes mas também o da Sociedade Paulista de Leprologia, determinouse que, antes de ser dado à publicidade, fôsse submetido à opinião do plenário, a fim de receber críticas e sugestões. Dado o vulto do mesmo, resolveu a mesa diretora dos trabalhos, com aprovação unânime dos presentes à sessão, enviar prêviamente a todos os membros da Sociedade, residentes no Estado, cópias do relatório, pedindo que críticas, sugestões e comentários fôssem enviados, por escrito e assinados, à Comissão que o elabora, até o dia 9 de novembro, impreterivelmente. Assim foi feito, e o relatório comentado, criticado e escoimado das imperfeições iniciais foi apresentado para discussão final na sessão do dia 19 do mesmo mês.

Nessa sessão, foi novamente discutido e redigido, de acôrdo com as críticas e sugestões então apresentadas, e, por fim, aprovado definitivamente.

Êsse memorial, dada a autoridade científica dos que o elaboraram e o critério objetivo e realista em que se fundamenta, constitui uma atualização da profilaxia da lepra, feita em moldes de grande sensatez e prudência, baseado numa longa experiência.

Poderá servir de roteiro para a elaboração das novas leis que hão de regulamentar a campanha antileprótica no país, sem expor a coletividade à aventura de uma improvisação. Atualizando uma legislação que obviamente se tornou obsoleta com os progressos da leprologia, colocou a questão num meio termo salutar, equidistante de opiniões extremas, que se encontram em pólos tão opostos quanto errados.

Felicitemos, calorosamente, os AA. dêste notável trabalho e ao publicá-lo nas páginas de nossa Revista, desejamos submetê-lo à apreciação dos leprologos brasileiros.

Formulamos votos para que seja favorável a acolhida e para que êsse documento desperte o louvável interêsse de todos os que se acham empenhados na solução de um problema de tão alta significação.

São Paulo, dezembro de 1956.

(a) DR. FERNANDO ALAYON  
(Presidente da Sociedade Paulista de Leprologia.)